



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 087/2017**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores mencionados abaixo como responsáveis pela **Conformidade Contábil** no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista, nas seguintes condições:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Luciano Dias Almeida	489.178.695-72	Titular
José Orlânio da Silva	296.392.555-72	Substituto

**Art. 2º - ESTIPULAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 03 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 03/07/2017, às 17:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346772** e o código CRC **90E4E23D**.